



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

RESOLUÇÃO N. 002 DE 14 DE JULHO DE 2023

"Autoriza a Câmara do Município de Apiaí a celebrar convênio de filiação com a UVESP – UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, nos termos do artigo 23, VIII, do Regimento Interno;

FAZ SABER que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução nos termos que seguem:

Art. 1º - Fica a Câmara do Município de Apiaí autorizada a celebrar convênio de filiação com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocadas à disposição da Câmara do Município de Apiaí os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar.

Art. 2º - As despesas decorrentes do convênio de filiação e da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara do Município de Apiaí.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 14 de Julho de 2023.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
(Presidente Interino da Câmara Municipal de Apiaí)

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
(1º Secretário da Câmara Municipal de Apiaí)

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(2º Secretário da Câmara Municipal de Apiaí)

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Mun.
no mural local e jornal *Apiaí Hoje*

Edição 05 / 08 / 23 pág. 248

Maria Rios
Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí